

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 000010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000017/2025

Às **09:00** do dia **28/05/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL (BOTA FORA) DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **13/05/2025**

Limite de impugnação: **23/05/2025 09:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **28/05/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
Nome: Helen Moreira Gonçalves Esclarecimento: Sr. Pregoeiro(a); Qual o prazo concedido para que empresas situadas fora do raio estabelecido no edital possam se instalar no local exigido, considerando a apresentação de documentação expedida pela sede da licitante Aguardo o retorno dentro do prazo regulamentar.	Nome: Maria Aparecida de Oliveira Resposta: Prezados Segue a resposta do responsável da Secretaria Municipal de Obras através do (Memorando nº 16-698/2025): "as documentações exigidas para habilitação do processo estão de acordo com o que se pede no edital. Portanto, a empresa que for a ganhadora do certame deverá estar apta para atendimento dos serviços após as assinatura do contrato." Nesse sentido, esclarecemos que o edital está devidamente justificado a exigência da distância nos itens 3.1.6, 3.1.8 e 6.1.3 do ETP e item 4.20 do TR, e ainda, conforme previsto na Lei de licitações e demais legislação pertinente, sendo justificado. Assim, segue a justificativa do edital: "justifica-se pela necessidade de minimizar os custos operacionais com transporte, reduzir o tempo de deslocamento dos veículos e garantir maior eficiência na execução dos serviços de limpeza urbana. A definição desse raio busca otimizar a logística de transporte, reduzindo o tempo de deslocamento dos veículos e, conseqüentemente, os custos com combustível e manutenção da frota." Atenciosamente. Maria Aparecida Pregoeira Prefeitura Municipal de Confins
Nome: Helen Moreira Gonçalves Esclarecimento: Caro pregoeiro, boa tarde! Ao analisar o edital, entendemos que o bota fora a ser utilizado será o do próprio município de Confins, e não o do licitante. Assim, a exigência mencionada no item 4.20 do termo de referência, referente ao raio de 40 km, se aplicaria apenas aos licitantes que desejarem utilizar um local de descarte próprio. Está correto o entendimento?	Nome: Maria Aparecida de Oliveira Resposta: Boa tarde! Prezado (a) Senhor (a)! Em resposta, para fins de esclarecimento ao seu pedido, informo que a prestação dos serviços objeto licitado trata-se de contratação de local devidamente licenciada para DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL (BOTA FORA). A CONTRATADA deverá possuir sede operacional própria devidamente licenciada ambientalmente e conforme critérios de localização no Termo de Referência. Sendo assim, a prestação dos serviços trata-se apenas do local a ser executado o descarte do bota fora. Atenciosamente. Maria Aparecida Pregoeira

Nome: Gustavo Gomes Caetano Esclarecimento: Pedido de Esclarecimento PE 10/2025 (Anexo) 2025.pdf	Nome: Resposta:
Nome: Gustavo Gomes Caetano Impugnação: Impugnação PE 10-2025 2025.pdf	Nome: Jussara Barbosa Pires Aguiar Resposta: Bom dia! Prezados Senhores! O processo Pregão Eletrônico nº 010/2025 foi SUSPENSO PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE NA IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A. O edital oportunamente será REPUBLICADO. Atenciosamente. Pregoeira
Nome: Gustavo Gomes Caetano Impugnação: Procuração 5.pdf	Nome: Resposta:
Nome: Gustavo Gomes Caetano Impugnação: Atas societárias CTR_Santa_Luzia_-_RCA_22.pdf CTR_Santa_Luzia_-_AGE_22.pdf	Nome: Resposta:
Nome: Helen Moreira Gonçalves Impugnação: Impugnação PE 10-2025 IMPUGNACAO.pdf	Nome: Resposta:
Nome: felipe coutinho albergaria Impugnação: Segue Impugnação em anexo. 3.pdf RESOLUCAO_no_110.pdf Impugnacao_Licitacao_Confins.pdf	Nome: Maria Aparecida de Oliveira Resposta: DESPACHO_DE_RESPOSTA_CREA-MG_-_assinado.pdf
Nome: Gustavo Gomes Caetano Esclarecimento: Segue reiteração de pedido de esclarecimento. 2025.pdf	Nome: Maria Aparecida de Oliveira Resposta: RESPOSTA_IMPUGNACOES_15-04-25_digit.pdf
Nome: Gustavo Gomes Caetano Impugnação: Segue Impugnação (Reiteração) 2025.pdf	Nome: Maria Aparecida de Oliveira Resposta: RESPOSTA_IMPUGNACOES_15-04-25_digit.pdf
Nome: Gustavo Gomes Caetano Impugnação: Segue procuração, anexo da Impugnação 5.pdf	Nome: Resposta:
Nome: Gustavo Gomes Caetano Impugnação: Atas societárias - anexo Impugnação CTR_Santa_Luzia_-_AGE_22.pdf CTR_Santa_Luzia_-_RCA_22.pdf CTR_Santa_Luzia_-_AGE_01.pdf	Nome: Resposta:

Lote 1

G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL (BOTA FORA) DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG

Fornecedor: JF TRANSPORTE LOCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA		CNPJ/CPF: 07.497.996/0001-31	
Data/hora de envio 28/05/2025 08:37:49		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Descarte de resíduos Carga Útil (Caminhão toco 6m3) - ENTULHO Descarte de resíduos Carga Útil (Caminhão toco6m3) - ENTULHO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Descarte de resíduos Carga Útil (Caminhão toco 6m3) - ENTULHO Descarte de resíduos Carga Útil (Caminhão toco6m3) - ENTULHO	250,00	UNIDA	150,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador			
2 - Descarte de resíduos Carga Útil (Caminhão trucado14m3) - ENTULHO Descarte de resíduos Carga Útil (Caminhão trucado14m3) - ENTULHO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Descarte de resíduos Carga Útil (Caminhão trucado14m3) - ENTULHO Descarte de resíduos Carga Útil (Caminhão trucado14m3) - ENTULHO	600,00	UND	180,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A. 32.319.776/0001-65	63.750,00	28/05/2025 10:13:07
Lote 1	Negociação	FAMILY TRANSPORTE E TURISMO LTDA 00.527.822/0001-25	145.500,00	24/06/2025 13:48:08
Lote 1	Aberta	JF TRANSPORTE LOCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA 07.497.996/0001-31	144.000,00	24/06/2025 13:58:13
Lote 1	Negociação	JF TRANSPORTE LOCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA 07.497.996/0001-31	143.988,00	24/06/2025 14:14:41

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	28/05/2025 09:17:53
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	28/05/2025 09:36:12
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	28/05/2025 09:36:12
Pregoeiro(a)	Bom dia!	28/05/2025 09:36:33
Pregoeiro(a)	Prezados fornecedores! Sou Maria Aparecida, Pregoeira do Pregão Eletrônico nº 010/2025, estamos iniciando o julgamento da fase de lances do cujo objeto é a prestação de serviços do Bota fora do Município de Confins.	28/05/2025 09:40:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	28/05/2025 09:40:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor 6 favor verificar se o preço ofertado está correto, uma vez que o valor está muito abaixo do valor estimado, ou seja já está inexequível comparando com o valor estimado.	28/05/2025 09:47:34
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	28/05/2025 09:47:40
Pregoeiro(a)	Favor manifestar quanto essa questão.	28/05/2025 09:48:29
Fornecedor 6	Prezada Pregoeira, mantemos a proposta cadastrada, por ser exequível, a proposta foi elaborada com base na tipologia do material e quantidade, resíduo de Bota Fora, conforme especificado em Edital, estando aptos ao recebimento do resíduo	28/05/2025 09:57:43
Pregoeiro(a)	Considerando o item 8.3 do edital, a Pregoeira verificou provisoriamente as condições de adequação do objeto e a compatibilidade do preço ofertado: 8.3.Encerrada a etapa de negociação, a(o) Pregoeira(o) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, observado ainda o disposto no Art. 59 da lei 14.133/2021 e art. 36 do Decreto Municipal 1.326/2023.	28/05/2025 10:03:11
Fornecedor 5	Bom dia,	28/05/2025 10:04:15
Fornecedor 5	Favor conferir distancia dos fornecedores até o local de geração dos resíduos pois o transporte é mais caro que a destinação.	28/05/2025 10:05:10
Pregoeiro(a)	Considerando ainda, que perguntado ao fornecedor sobre o valor ofertado, em resposta o mesmo disse que mantem a proposta de preço apresentada uma vez que a proposta é exequível.	28/05/2025 10:05:55

Fornecedor 5	O valor do fornecedor 05 não é exequível.	28/05/2025 10:07:58
Sistema	O fornecedor 06 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta" . A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	28/05/2025 10:07:58
Fornecedor 4	Como disse o fornecedor 05 Favor conferir distancia dos fornecedores até o local de geração dos resíduos pois o transporte é mais caro que a destinação.	28/05/2025 10:09:02
Sistema	O Fornecedor 6 realizou a atualização da proposta no lote 1 .	28/05/2025 10:13:08
Pregoeiro(a)	Prezado! Só um momento.	28/05/2025 10:17:00
Pregoeiro(a)	Diante dos questionamentos mencionados , será necessário que a licitante classificada no primeiro lugar, (fornecedor 6), apresente a EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, Conforme prevê o item 8.5 do edital, uma vez que o valor ofertado está considerado inexecuível.	28/05/2025 10:25:00
Pregoeiro(a)	8.5.Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração. (art. 36, § 2º do Decreto Municipal 1.326/2023).	28/05/2025 10:25:11
Pregoeiro(a)	8.5.1.No caso de bens e serviços em geral, é indício de INEXEQUIBILIDADE das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. (art. 37 do Decreto Municipal 1.326/2023).	28/05/2025 10:25:48
Pregoeiro(a)	8.5.2.Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.	28/05/2025 10:26:06
Pregoeiro(a)	Diante do exposto, para fins de atendimento da exequibilidade da proposta de preço, a licitante fornecedor 6, deverá apresentar planilha de custos que comprove a exequibilidade da proposta, conforme prevê o item 8.5, 8.51, 8.52 e 8.53 do edital.	28/05/2025 10:34:22
Pregoeiro(a)	Comprovada a inexecuibilidade da proposta esta será desclassificada.	28/05/2025 10:35:30
Fornecedor 6	Prezada , o material licitado será utilizado na própria instalação de propriedade do licitante, nossa proposta é viável e realizável, possuindo capacidade técnica, financeira e operacional para cumprir as condições do contrato. A unidade recebe todos os tipos de resíduos sólidos urbanos. Pela característica desse material de bota fora, parte do mesmo pode ser reaproveitado como material de suporte no acesso dentro da célula de operação, facilitando a chegada dos caminhões na área de descarga. Esse material serve como substituto de material agregado, cujo a empresa faz a aquisição para aplicação nas suas vias de acesso.	28/05/2025 10:35:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor 6 será necessário a apresentação da planilha de custo, na qual, possa comprovar o cumprimento da futura contratação.	28/05/2025 10:37:06
Fornecedor 6	Prezada, solicitamos diligência e prazo para cumprimento da exequibilidade	28/05/2025 10:38:16
Pregoeiro(a)	A empresa pode fazer as devidas justificativas que achar pertinente para fins do cumprimento do objeto licitado.	28/05/2025 10:38:40
Pregoeiro(a)	8.5.2.Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.	28/05/2025 10:38:58
Fornecedor 6	Esclarecimentos complementares foram inseridos acima	28/05/2025 10:40:07
Fornecedor 6	Prezada , o material licitado será utilizado na própria instalação de propriedade do licitante, nossa proposta é viável e realizável, possuindo capacidade técnica, financeira e operacional para cumprir as condições do contrato. A unidade recebe todos os tipos de resíduos sólidos urbanos. Pela característica desse material de bota fora, parte do mesmo pode ser reaproveitado como material de suporte no acesso dentro da célula de operação, facilitando a chegada dos caminhões na área de descarga. Esse material serve como substituto de material agregado, cujo a empresa faz a aquisição para aplicação nas suas vias de acesso.	28/05/2025 10:40:27
Pregoeiro(a)	8.8.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;	28/05/2025 10:41:11
Pregoeiro(a)	9.8.7. Caberá o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias, notadamente para esclarecer informações, corrigir impropriedades nos documentos de habilitação ou na proposta e complementar a instrução do processo, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal 1.326 de 14 de março de 2023.	28/05/2025 10:41:44

Pregoeiro(a)	Diante do exposto, a Pregoeira SUSPENDE a presente sessão para promover as diligências necessárias para o cumprimento da exequibilidade da proposta. Assim, fica fixado o prazo até o dia 03 de junho de 2025 para apresentação da planilha e demais justificativa que achar necessário para fins do atendimento solicitado.	28/05/2025 10:46:04
Pregoeiro(a)	Nesse sentido fica fixado o prazo para abertura da nova sessão para o dia 06 de junho de 2025 às 09:00 horas, para continuidade da sessão de julgamento da fase de proposta de preço.	28/05/2025 10:51:35
Pregoeiro(a)	Por fim, nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão e desde já agradeço a presença dos participantes.	28/05/2025 10:53:31
Fornecedor 6	Boa tarde! em qual campo a diligência deve ser anexada? todos os campos estão fechados	02/06/2025 17:54:11
Fornecedor 6	Para cumprimento da diligência é necessário a abertura do campo para a inserção de documentos complementares	02/06/2025 18:09:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A., solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1. SOLICITO DOCUMENTO COMPLEMENTAR.	03/06/2025 08:49:15
Fornecedor 6	Bom dia! informo que o Documento complementar foi anexado no sistema.	03/06/2025 09:02:12
Pregoeiro(a)	Bom dia! Prezados Senhores, Estamos iniciando a presente sessão de julgamento da fase de proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico nº010/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL (BOTA FORA) DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.	06/06/2025 09:08:04
Pregoeiro(a)	Conforme foi solicitado na sessão anterior ocorrida no dia 28 de maio de 2025, está Pregoeira abriu diligências à licitante primeira classificada-CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, para fins cumprimento da exequibilidade da proposta de preço, conforme prevê o item 8.5 do edital e art.59 da Lei 14.133/2021.	06/06/2025 09:14:12
Pregoeiro(a)	Nesse sentido houve a necessidade de demonstrar a exequibilidade da proposta, uma vez que o valor ofertado pela primeira classificada foi considerado inexequível. Em resposta, a licitante CTR SANTA LUZIA, encaminhou via plataforma eletrônica as planilhas de custos solicitada pela Pregoeira.	06/06/2025 09:18:10
Pregoeiro(a)	Entretanto, os documentos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Obras através de Idoc-Memorando nº 698/2025, para fins de análise e manifestação. Em resposta, a Secretaria demandante assim se manifestou:	06/06/2025 09:23:09
Pregoeiro(a)	Prezados, boa tarde. Em análise ao que se pretende da planilha de composição de custo apresentado pela a empresa inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico nº 010/2025, CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA . Solicitamos que a Comissão de Licitações solicite para a empresa supracitada, apresentações das documentações complementares como: atestados de capacidade técnica, contratos de prestação de serviços semelhantes ao objeto, OU notas fiscais que comprovem a execução desses serviços e etc. Entretanto, será necessário a apresentação de todos documentos exigidos no Termo de referência deste processo, para que possamos apresentar o parecer técnico final sobre a condição de exequibilidade dos serviços a serem contratados. Sem mais para o momento, atentamente; Paulo Roberto da Silva Diretor de Obras e Projetos	06/06/2025 09:26:38
Fornecedor 6	Bom dia! Quanto aos documentos solicitados no Termo de Referência, foram anexados quando do registro da proposta. Qual o prazo para envio dos documentos complementares solicitados?	06/06/2025 09:37:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor 06. Sim os documentos já foram anexados.	06/06/2025 09:53:20
Pregoeiro(a)	Diante do exposto, conforme foi solicitado pela Secretaria demandante, para averiguar a conformidade da proposta de preços no valor total ofertado de R\$ 63.750,00, será necessário que a empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, apresente também, os demais documentos: ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMELHANTES AO OBJETO LICITADO OU NOTAS FISCAIS dos serviços, que serão necessários e pertinente para fins de análise do cumprimento da exequibilidade da proposta, conforme orienta a legislação em vigor.	06/06/2025 09:53:55
Pregoeiro(a)	O TCU tem diversos acórdãos que reforçam a importância da análise da exequibilidade das propostas, especialmente em situações onde a proposta é inferior ao orçamento estimado, e a necessidade de dar ao licitante a oportunidade de comprovar a sua viabilidade.	06/06/2025 10:01:10
Pregoeiro(a)	Sendo assim, para análise da exequibilidade da proposta, EM ATO DE DILIGÊNCIAS, conforme previsto no item 8.5.2 do edital, fica fixado o prazo até dia 11 de junho de 2025, para apresentação dos documentos complementares: ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMELHANTES AO OBJETO LICITADO OU NOTAS FISCAIS.	06/06/2025 10:13:05

Pregoeiro(a)	Por fim, fica marcada a próxima sessão para o dia 13 de junho de 2025 às 09:30 horas, para continuidade do julgamento do Pregão Eletrônico nº 010/2025.	06/06/2025 10:18:14
Pregoeiro(a)	Os licitantes tem algo a declarar sobre esse julgamento.	06/06/2025 10:18:44
Pregoeiro(a)	Não havendo mais nada a declarar, está encerrada a presente sessão.	06/06/2025 10:23:44
Pregoeiro(a)	Obrigado a todos!	06/06/2025 10:23:54
Fornecedor 6	Boa tarde! informo o cumprimento da diligência em 11/06/25, obrigada.	11/06/2025 15:30:36
Pregoeiro(a)	Bom dia! Prezados fornecedores!	12/06/2025 09:36:26
Pregoeiro(a)	Foi marcado para a sessão de hoje dia 12/06/2025 para dar continuidade do julgamento de diligência da exequibilidade da proposta de preço da empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.	12/06/2025 09:38:42
Pregoeiro(a)	Considerando que a referida empresa anexou os demais documentos na data do dia 11/06/2025.	12/06/2025 09:43:27
Pregoeiro(a)	Considerando, que foram encaminhados via memorando para a Secretaria demandante para fins de análise, e não havendo ainda resposta.	12/06/2025 09:44:52
Pregoeiro(a)	Informamos que os documentos anexados pela empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, para averiguar a exequibilidade da proposta: (Justificativa da diligência, Procuração, 01 Atestado de Capacidade Técnica do Município de Santa Luzia e a Certidão de Acervo Técnico do CREA-MG).	12/06/2025 09:48:17
Pregoeiro(a)	Entretanto, registra-se que os referidos documentos foram encaminhados à Secretaria de Obras para fins de análise e resposta.	12/06/2025 09:55:38
Pregoeiro(a)	Sendo assim, não havendo ainda resposta, a sessão está suspensa, sendo remarcada nova data para o dia 17/06/2025 às 09:30 hs, para continuidade do certame.	12/06/2025 09:58:31
Pregoeiro(a)	Por fim está encerrada a presente sessão.	12/06/2025 09:58:48
Pregoeiro(a)	Bom dia!	17/06/2025 09:56:16
Pregoeiro(a)	Prezados Fornecedores, informo que a Secretaria demandante, ainda não analisou a documentação da diligência encaminhada pela licitante CTR SANTA LUZIA classificada em primeiro lugar, para fins de análise da exequibilidade da proposta.	17/06/2025 09:59:10
Fornecedor 6	Bom dia! a sessão será remarcada? tem nova data? obrigada	17/06/2025 10:03:38
Pregoeiro(a)	Sendo assim, informo que este processo continua ainda na fase de diligências, assim que recebermos o Parecer Técnico da Secretaria demandante, damos continuidade no julgamento da fase de proposta de preços.	17/06/2025 10:03:58
Pregoeiro(a)	A próxima sessão está remarcada para o dia 24/06/2025 às 13:00 horas, para darmos prosseguimento no certame.	17/06/2025 10:06:07
Pregoeiro(a)	Por fim, a sessão está encerrada. Obrigado a todos!	17/06/2025 10:06:36
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos!	24/06/2025 13:10:32
Pregoeiro(a)	Com meus cumprimentos iniciais, pela Pregoeira, Maria Aparecida de Oliveira, iniciamos a sessão de julgamento do resultado da diligência do Pregão Eletrônico nº 010/2025, da fase de análise da proposta de preços da empresa primeira classificada CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A.	24/06/2025 13:10:41
Fornecedor 6	Boa tarde!	24/06/2025 13:23:37
Pregoeiro(a)	Registra-se que o Despacho de resposta resultado da diligência da empresa primeira classificada, foi publicada na plataforma licitar digital, para conhecimento e publicidade.	24/06/2025 13:28:21
Pregoeiro(a)	Segue abaixo o Despacho de Resposta:	24/06/2025 13:28:43
Pregoeiro(a)	DESPACHO DE RESPOSTA DILIGÊNCIA PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 A Prefeitura Municipal de Confins, pela sua Pregoeira, cujos poderes foram delegados através da Portaria Municipal nº 5.497, 16 de janeiro de 2025, vem proferir o presente despacho de resposta de diligências, para fins de dar continuidade a fase de julgamento do PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL (BOTA FORA) DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	24/06/2025 13:29:14

Pregoeiro(a)	Considerando que na ATA da sessão de julgamento datado em 28 de maio de 2025, está Pregoeira abriu prazo de diligências à empresa primeira classificada CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A, para apresentar planilha de custos, para fins de comprovação da exequibilidade da proposta de preço, uma vez que o valor ofertado de R\$ 63.750,00 foi considerado inexequível, considerando o valor estimado pela Administração. O que foi feito, sendo encaminhado pela Plataforma Licitar Digital. A diligência foi baseada nos itens 8.5, 8.5.1, 8.5.2 e 9.8.7 do edital, bem como no § 2º do art. 59 da Lei 14.133/2021	24/06/2025 13:29:35
Pregoeiro(a)	imbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração. (art. 36, § 2º do Decreto Municipal 1.326/2023). 8.5.1.No caso de bens e serviços em geral, é indício de INEXEQUIBILIDADE das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. (art. 37 do Decreto Municipal 1.326/2023). 8.5.2.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.	24/06/2025 13:30:45
Pregoeiro(a)	9.8.7. Caberá o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias, notadamente para esclarecer informações, corrigir impropriedades nos documentos de habilitação ou na proposta e complementar a instrução do processo, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal 1.326 de 14 de março de 2023. “Art. 59, § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo, lei 14.133/2021.”	24/06/2025 13:30:55
Pregoeiro(a)	Considerando que a Administração Publica a qualquer momento poderá diligenciar, a Secretaria Municipal de Obras através do despacho 37- memorando 698/2025, entendeu pela necessidade em solicitar da referida empresa a apresentação de documentações complementares: atestados de capacidade técnica, contratos de prestação de serviços semelhantes ao objeto, notas fiscais que comprovem a execução desses serviços, para fins de análise da exequibilidade da proposta.	24/06/2025 13:31:14
Pregoeiro(a)	Em resposta, a empresa CTR SANTA LUZIA encaminhou através da plataforma licitar digital, Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, juntamente com a Certidão de Acervo Técnico - CAT, de prestação de serviços semelhantes ao objeto licitado, porém, por toneladas mensais.	24/06/2025 13:31:27
Pregoeiro(a)	Desta forma, o responsável Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Helton W. Lino de Souza, através do despacho 39-memorando 698/2025 datado em 18/06/2025, Parecer Técnico - Ofício nº 051/2025 (ANEXO), em análise, alegou por sua vez que o preço ofertado pela empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A, está abaixo dos parâmetros de mercado, não condiz com a especificação da planilha do edital e também, ofertou o valor com aplicação de desconto de 68,81% sobre o valor estimado de mercado.	24/06/2025 13:31:35
Pregoeiro(a)	Considerando ainda, que além da INEXEQUIBILIDADE da proposta de preço, a referida empresa NÃO cumpriu o previsto no item 4.20 do TR/Edital que determina que a distância média percorrida deverá ser de no máximo DMT=40km, sendo que a empresa, por situar na Rod. BR 381, KM 444, S/N, Bom Destino Santa Luzia-MG, CEP 30.170-084, sua localização está no raio superior ao limite máximo previsto no edital, ou seja, entre (47,9km ou 49km), conforme consulta, site “ https://www.google.com.br/maps/ ”.	24/06/2025 13:31:45
Pregoeiro(a)	Nesse sentido, a Secretaria demandante solicitou a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta de preço da empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A no valor de R\$ 63.750,00, por NÃO comprovar a exequibilidade da proposta, tendo em vista que a aceitação de sua proposta poderá comprometer a eficiência, economicidade e a continuidade dos serviços públicos, podendo resultar na inexecução da futura contratação, podendo ainda gerar prejuízos financeiros e transtorno na administração pública.	24/06/2025 13:32:00
Pregoeiro(a)	DA DECISÃO FINAL Por todo o exposto, conforme Parecer Técnico de decisão do Secretário Municipal de Obras (OFÍCIO Nº 051/2025) cujo poderes foram delegados através do Decreto Municipal nº 1.481/2025, cumpre-nos ressaltar que todo o procedimento licitatório em questão, rege-se pela Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Municipais de regulamentação da lei, destaca-se que esta Pregoeira, está cumprindo com todos os ditames legais, assegurando iguais oportunidades a todos os interessados, principalmente quanto ao atendimento dos Princípios Constitucionais da igualdade, legalidade, impessoalidade, julgamento objetivo, e da segurança jurídica, elencado no Art. 5º da Lei Federal 14.133/2021, conforme segue:	24/06/2025 13:32:19

Pregoeiro(a)	“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.”	24/06/2025 13:32:34
Pregoeiro(a)	Desta forma, restando evidente que a composição de custo e demais documentos apresentados na fase de diligências pela empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A, não condiz com a especificação da planilha presente no edital, uma vez que a mesma apresentou unidade de medida por tonelada e a nossa unidade do edital trata-se de “UNIDADE”, que refere-se a cada descarregamento realizado no bota fora, seja com caminhão de 14m3 ou de 6m3.	24/06/2025 13:32:45
Pregoeiro(a)	Considerando ainda, que ficou demonstrado que a proposta ofertada pela licitante CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A para lote único no valor total de R\$ 63.750,00 encontra-se com 68,81% abaixo do valor total médio orçado. Portanto, considerado INEXEQUIVEL. Ademais, a referida empresa NÃO cumpriu o previsto no item 4.20 do TR/Edital que determina que a distância média percorrida deverá ser de no máximo DMT=40km, sendo que a mesma está localizada a uma distância de “47,9km ou 49km” do Município de Confins/MG.	24/06/2025 13:33:04
Pregoeiro(a)	Pela não comprovação da exequibilidade da proposta de preço nos termos dos itens 8.4 e 8.5.1 do edital, ainda, no art. 59 § 2º da Lei 14.133/2021, DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO da empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 32.319.776/0001-65.	24/06/2025 13:33:15
Pregoeiro(a)	Tendo em vista a desclassificação da empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A, do Pregão Eletrônico nº 010/2025, com base nos princípios constitucionais conforme preceito contido no artigo 5º da Lei Federal 14.133/2021 e o item 8.17 do edital, RESOLVE CLASSIFICAR A LICITANTE REMANESCENTE, observada a ordem de classificação, a licitante JF TRANSPORTE LOCAÇÃO SERVIÇOS E TURISMO LTDA - CNPJ 07.497.996/0001-31, que ofertou o valor total de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), justificando que o referido valor está dentro do valor praticado no mercado, com o percentual de aproximadamente 40,49% em relação ao valor estimado da Prefeitura.	24/06/2025 13:33:31
Pregoeiro(a)	Por fim, fica registrada que esta decisão será publicada no site da Prefeitura www.confins.mg.gov.br e na plataforma licitar digital www.licitardigital.com.br , para fins de publicidade e procedimento do certame.	24/06/2025 13:34:04
Pregoeiro(a)	Concluído o resultado da diligência na desclassificação da empresa primeira classificada CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A no valor total de R\$ 63.750,00, prosseguimos com a fase de julgamento para a convocação da remanescente a licitante JF TRANSPORTE LOCAÇÃO SERVIÇOS E TURISMO LTDA - CNPJ 07.497.996/0001-31, no valor total ofertado de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).	24/06/2025 13:34:58
Pregoeiro(a)	Sendo assim, tendo em vista que o valor ofertado da segunda colocada está dentro do mercado, fica declarada CLASSIFICADA a proposta de preço da licitante JF TRANSPORTE LOCAÇÃO SERVIÇOS E TURISMO LTDA.	24/06/2025 13:35:47
Pregoeiro(a)	Desta forma, para darmos continuidade no julgamento deste Pregão, passamos para a fase de HABILITAÇÃO da licitante classificada JF TRANSPORTE LOCAÇÃO SERVIÇOS E TURISMO LTDA, conforme previsto no item 9.4 do edital e nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 44 do Decreto Municipal nº 1.326/2023.	24/06/2025 13:36:08
Pregoeiro(a)	Após análise das documentações da referida licitante, constatou-se que a mesma terá que apresentar documentos complementares: a Certidão Negativa Municipal (item 9.5.4) e atualizar o Cadastro Técnico Federal do IBAMA (item 9.7.6), uma vez que o mesmo está vencido, conforme previsto item 9.8.6. do edital:	24/06/2025 13:36:43
Pregoeiro(a)	9.8.6. Caso haja necessidade de envio de DOCUMENTOS COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta e habilitação, os documentos serão enviados em formato digital, via plataforma eletrônica, no prazo de, no mínimo, 02 horas, prorrogável por igual período.	24/06/2025 13:37:10
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 6 foi desclassificado no lote 01 . Justificativa: proposta não teve sua exequibilidade demonstrada	24/06/2025 13:46:26
Fornecedor 4	Boa tarde	24/06/2025 13:46:36
Pregoeiro(a)	E ainda, o preço da empresa CTR SANTA LUZIA foi considerado inexequível.	24/06/2025 13:47:49
Sistema	Houve um empate. Será realizada uma nova etapa de lances entre os concorrentes empatados no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2025 13:48:08
Sistema	Lote 01 cancelado/fracassado. Motivo: PREÇO INEXEQUIVEL	24/06/2025 13:49:29

Fornecedor 4	Estaremos providenciando as documentações necessárias. Pedimos o prazo até amanhã 25/06 as 10:00	24/06/2025 13:50:15
Sistema	Foi desfeito o cancelamento / fracasso do lote 01 .	24/06/2025 13:51:28
Pregoeiro(a)	O lote 01 foi pausado pelo Pregoeiro(a). Motivo: DESCLASSIFICAR A EMPRESA	24/06/2025 13:52:03
Pregoeiro(a)	Foi reiniciado o tempo do lote 01 .	24/06/2025 13:56:55
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04 precisa dar lance	24/06/2025 13:57:35
Pregoeiro(a)	OK obrigada!	24/06/2025 13:58:50
Fornecedor 4	aonde anexo a documentação?	24/06/2025 13:59:05
Pregoeiro(a)	Vou abrir pra vc o campo de documentos complementares.	24/06/2025 13:59:36
Fornecedor 4	obrigada	24/06/2025 13:59:44
Pregoeiro(a)	Favor aguardar no chat até concluirmos a sessão	24/06/2025 14:00:20
Fornecedor 4	ok	24/06/2025 14:00:51
Pregoeiro(a)	Assim que concluir os lances será aberto o campo.	24/06/2025 14:01:04
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	24/06/2025 14:03:19
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04 favor atualizar sua proposta, pra eu conseguir abrir o campo pra vc	24/06/2025 14:06:04
Fornecedor 4	ok	24/06/2025 14:06:09
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04 assim que atualizar a proposta favor informar no chat.	24/06/2025 14:10:06
Sistema	O Fornecedor JF TRANSPORTE LOCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA realizou a atualização da proposta no lote 1 .	24/06/2025 14:14:41
Fornecedor 4	protinho	24/06/2025 14:14:57
Sistema	O fornecedor JF TRANSPORTE LOCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	24/06/2025 14:14:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor: JF TRANSPORTE LOCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1. SOLICITO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.	24/06/2025 14:17:14
Fornecedor 4	Iremos anexar	24/06/2025 14:17:37
Pregoeiro(a)	OK	24/06/2025 14:17:48
Fornecedor 4	Estou só aguardando a engenheira enviar a nova CTF do ibama e anexo,	24/06/2025 14:20:14
Pregoeiro(a)	Se vc precisar de prazo podemos fixar o prazo para anexar.	24/06/2025 14:20:58
Fornecedor 4	Pode ser até amanha as 10:00?	24/06/2025 14:22:29
Pregoeiro(a)	Conforme previsto no item 9.8.6 do edital, fica fixado o prazo até dia 25/06/2025 para anexar as documentações complementares solicitado.	24/06/2025 14:26:03
Fornecedor 4	Obrigada, faremos o envio no prazo.	24/06/2025 14:27:23
Pregoeiro(a)	A próxima sessão está marcada para o dia 25/06/2025 às 13:00 horas. Caso seja necessário a prorrogação do prazo, favor solicitar na plataforma.	24/06/2025 14:27:40
Fornecedor 4	Obrigada	24/06/2025 14:27:55
Pregoeiro(a)	Peço que estejam online na sessão de amanhã dia 25/06/2025 às 13:00 horas para fins de continuidade e conclusão do certame.	24/06/2025 14:30:09
Fornecedor 4	Combinado.	24/06/2025 14:30:27
Pregoeiro(a)	Ressaltamos que na próxima sessão será fixado o prazo para manifestação de recurso.	24/06/2025 14:30:55
Pregoeiro(a)	Caso queiram manifestar.	24/06/2025 14:32:59
Pregoeiro(a)	Por fim, está encerrada a presente sessão.	24/06/2025 14:33:59
Pregoeiro(a)	Obrigada a todos!	24/06/2025 14:34:09
Pregoeiro(a)	BoA TARDE!	25/06/2025 13:16:11
Fornecedor 4	Boa tarde	25/06/2025 13:17:12

Fornecedor 4	Documentos já anexados	25/06/2025 13:18:53
Pregoeiro(a)	Estamos reiniciando a fase de julgamento do Pregão em referência, para darmos continuidade no certame.	25/06/2025 13:20:41
Pregoeiro(a)	Na sessão anterior foi solicitado da licitante classificada no segundo lugar a JF TRANSPORTE LOCAÇÃO SERVIÇOS E TURISMO LTDA , que apresentasse a documentação complementar: Certidão Negativa Municipal e o Cadastro Técnico Federal do IBAMA.	25/06/2025 13:22:37
Fornecedor 4	Anexamos na parte de documentos	25/06/2025 13:25:33
Pregoeiro(a)	Sim. Contatamos que a licitante anexou na plataforma os referidos documentos para fins de habilitação .	25/06/2025 13:26:52
Pregoeiro(a)	Após análise dos documentos complementares da fase de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 44 do Decreto Municipal nº 1.326/2023, a licitante JF TRANSPORTE LOCAÇÃO SERVIÇOS E TURISMO LTDA fica DECLARADA habilitada e vencedor do certame.	25/06/2025 13:37:36
Fornecedor 4	Obrigada	25/06/2025 13:38:22
Pregoeiro(a)	Desta forma, concluído essa fase será concedido o prazo de até 30 minutos para manifestação de recurso, conforme prevê o item 16.1 do edital.	25/06/2025 13:39:09
Pregoeiro(a)	16.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021 e Art. 52 do Decreto Municipal nº 1326 de 14 de março de 2023.	25/06/2025 13:39:20
Pregoeiro(a)	16.2 - Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.	25/06/2025 13:39:38
Pregoeiro(a)	Transcorrido o prazo acima, fica precluso o direito de manifestação de recurso, conforme prevê a legislação em vigor, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.	25/06/2025 13:39:51
Sistema	O fornecedor JF TRANSPORTE LOCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	25/06/2025 13:41:19
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 25/06/2025 13:42:00, Prazo final: 25/06/2025 14:12:00).	25/06/2025 13:41:37
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes! Registra-se que o prazo para manifestação de recurso foi transcorrido sem manifestação dos licitantes.	25/06/2025 14:16:37
Pregoeiro(a)	Conforme mencionado acima, não havendo manifestação no prazo oportuno, fica precluso o direito de recurso.	25/06/2025 14:18:09
Pregoeiro(a)	Diante das considerações acima, fica DECLARADA HABILITADA E VENCEDORA do certame a licitante JF TRANSPORTE LOCAÇÃO SERVIÇOS E TURISMO LTDA - CNPJ 07.497.996/0001-31, no valor global de R\$ 143.988,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais).	25/06/2025 14:19:28
Pregoeiro(a)	Por fim, este processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município para análise jurídica, conforme prevê o art. 53 da lei 14.133/2021. Não havendo ressalva jurídica, este Pregão Eletrônico nº 018/2025 será encaminhado à Autoridade Superior para a Adjudicação e homologação, em cumprimento o art. 54 do Decreto Municipal 1.326/2023 e art. 71 da lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente sessão.	25/06/2025 14:22:01
Pregoeiro(a)	Obrigado a todos os participantes!	25/06/2025 14:23:16
Fornecedor 4	obrigada	25/06/2025 14:23:28
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JF TRANSPORTE LOCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA .	25/06/2025 14:23:58
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologados para o fornecedor JF TRANSPORTE LOCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA .	25/06/2025 14:30:49

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JF TRANSPORTE LOCACAO SERVICOS E TURISMO LTDA	07.497.996/0001-31	143.988,00
2	FAMILLY TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.527.822/0001-25	145.500,00
3	BOTA FORA DUAS PONTES LTDA	52.738.988/0001-94	472.500,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
25/03/2025 17:05:59	Boa tarde! Prezadas empresas interessadas a participação do Pregão Eletrônico nº 010/2025. O processo será SUSPENSO PARA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa CTR SANTA LUZIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A. O edital oportunamente será REPUBLICADO. Atenciosamente. Pregoeira
02/04/2025 16:48:55	PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 REPUBLICADO.
02/04/2025 16:49:57	Atualizações do processo após publicação: Data do início da disputa: : (26/03/2025 09:00:00 > 16/04/2025 09:00:00) Data Inicial: : (11/03/2025 09:00:00 > 02/04/2025 16:49:00)
02/04/2025 16:56:11	Atualizações do processo após publicação: Atualização em massa (Ocorre em todos os lotes) Valor entre lance: 10,00 Valor sigiloso? Sim
15/04/2025 17:41:32	Tendo em vista, que não haverá tempo hábil para análise técnica ao Órgão competente, está Pregoeira decidi pela SUSPENSÃO da data de entrega e abertura das propostas de preços e documentação que está marcada para o dia 16/04/2025 às 09:00 horas.
13/05/2025 12:05:47	RESPOSTA DE DILIGÊNCIA JUNTO AO CREA-MG, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.
13/05/2025 16:36:27	Atualizações do processo após publicação: Data do início da disputa: : (16/04/2025 09:00:00 > 28/05/2025 09:00:00) Data Inicial: : (02/04/2025 16:49:00 > 13/05/2025 16:35:00)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	25/06/2025 14:23:58	25/06/2025 14:30:49

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 25 de Junho de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 25 de Junho de 2025.

Maria Aparecida de Oliveira - Pregoeiro(a)

Henrico Felipe Silva Diniz - Equipe de Apoio

Rodrigo Calazans Diogo - Equipe de Apoio